



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 528/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Artigo 1º:- O horário de expediente na Prefeitura Municipal de Louveira, nos dias 24/12 e 31/12 do corrente - exercício será das 7.45 às 11:00 horas, por se tratar de véspera de Natal e Ano Novo.

Artigo 2º:- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 26/12/80 e 02/01/81.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

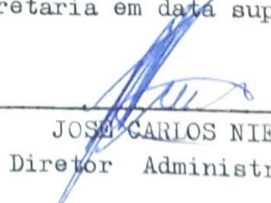
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 de dezembro de 1.980

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e Registrado nesta Secretaria em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Diretor Administrativo